

publicação legal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ. Edital N° 01/2021. CONVOCAÇÃO – Sessão Legislativa Extraordinária. O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, com fundamentos no art. 39, §§ 1º e 2º, inciso I da Lei Orgânica do Município e no art. 18, parágrafo único, inciso XIII do Regimento Interno da Câmara, CONVOCA a edilidade para Sessão Legislativa Extraordinária, no dia 07 de janeiro de 2021 às 17h30m.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ. Extrato Contrato N° 109/2020. P. M. TAMBOARA – PR. VHM CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 03.776.742/0001-00. DO OBJETO: Empreitada Global – EXECUÇÃO DE FECHAMENTO FRONTAL DO ESTÁDIO MUNICIPAL GERMANO MARTINI.

Extrato Contrato N° 110/2020. P. M. TAMBOARA – PR. A.D. DAMINELLI – EIRELI. CNPJ nº 10.749.758/0001-80. DO OBJETO: Aquisição futura e parcelada de medicamentos hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Extrato Contrato N° 111/2020. P. M. TAMBOARA – PR. CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI. CNPJ nº 24.586.988/0001-80. DO OBJETO: Aquisição futura e parcelada de medicamentos hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Extrato Contrato N° 112/2020. P. M. TAMBOARA – PR. CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI. CNPJ nº 23.228.076/0001-74. DO OBJETO: Aquisição futura e parcelada de medicamentos hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Extrato Contrato N° 113/2020. P. M. TAMBOARA – PR. MEDLAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A. CNPJ nº 07.752.236/0001-23. DO OBJETO: Aquisição futura e parcelada de medicamentos hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Extrato Contrato N° 115/2020. P. M. TAMBOARA – PR. PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA. CNPJ nº 02.816.696/0001-54. DO OBJETO: Aquisição futura e parcelada de medicamentos hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Extrato Contrato N° 116/2020. P. M. TAMBOARA – PR. PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. CNPJ nº 07.344.756/0001-98. DO OBJETO: Aquisição futura e parcelada de medicamentos hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Extrato Contrato N° 117/2020. P. M. TAMBOARA – PR. PRO-SAÚDE COMERCIO HOSPITALARES – EIRELI. CNPJ nº 07.344.756/0001-98. DO OBJETO: Aquisição futura e parcelada de medicamentos hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI. Decreto N° 001/2021. “Dispõe sobre a programação financeira do Poder Legislativo com vista a compatibilização entre a realização de ingressos(H) e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2021.”

DECRETA. Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso da Administração Direta do Município, consoante a Lei que estima a receita e autoriza a despesa do Município, Lei nº 1003 de 02/12/2020. § 1º. Fazem parte integrante deste Decreto: I - O Anexo – Dispõe sobre o Desdobramento da Receita em metas mensais, bimestrais e para o exercício 2021, da receita estimada no orçamento, bem como das

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO SEU CRONOGRAMA. Seção I. Das Finalidades. Art. 2º. A programação Financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas e destina-se a: I - assegurar aos diversos Departamentos que compõe a Entidade de Governo a implantação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhoria a execução dos programas de governo;

Seção II. Dos Repasses Financeiros Para o Poder Legislativo. Art. 9º. Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade. Art. 10º. Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentárias.

CAPÍTULO II. DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E SEU CRONOGRAMA. Art. 11º. A Mesa Diretora e Departamento de Contabilidade ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata este Decreto.

CAPÍTULO III. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Art. 15º. A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é do Gestor da Despesa, da Comissão de Finanças e Orçamento e dos Departamentos de Contabilidade e Controle Interno, nos limites legais de suas pastas.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI. ANEXO I. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA. EXERCÍCIO DE 2021. Tabela com 7 colunas (1º Bimestre a 6º Bimestre) e Total. Descrição: Receitas (A), Despesas (B), Resultado Orçamentário (D) = (A) - (B) - (C).

Extrato Contrato N° 118/2020. P. M. TAMBOARA – PR. N3 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI. CNPJ nº 34.090.540/0001-25. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER A REDE PÚBLICA DE ENSINO.

Extrato Contrato N° 119/2020. P. M. TAMBOARA – PR. PREMIUM PNEUS EIRELI. CNPJ nº 33.054.804/0002-03. DO OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA SUPRIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

Extrato Contrato N° 120/2020. P. M. TAMBOARA – PR. AS3 AUTOMOTIVA LTDA. CNPJ nº 09.151.179/0001-52. DO OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA SUPRIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

Extrato Contrato N° 121/2020. P. M. TAMBOARA – PR. SIMONETTI COMERCIO DE OXIGÊNIO LTDA. CNPJ nº 78.907.235/0001-59. DO OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal, reguladores e umidificadores para suprimento da secretaria municipal de saúde.

Extrato Contrato N° 122/2020. P. M. TAMBOARA – PR. 3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. CNPJ nº 27.646.448/0001-33. DO OBJETO: aquisição de reatores vapor sódio com base 150 W – para suprimento demanda da iluminação Pública Municipal.

Extrato Contrato N° 123/2020. P. M. TAMBOARA – PR. SANTA CASA DE PARANAVAI. CNPJ nº 79.724.423/0001-04. DO OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços na realização de serviços de atividades de relevante interesse público, através do fornecimento dos Serviços Hospitalares e procedimentos para atendimento materno/infantil as gestantes de risco habitual do Município de Tamboara.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA. Extrato Contrato N° 118/2020. P. M. TAMBOARA – PR. N3 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI. CNPJ nº 34.090.540/0001-25. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER A REDE PÚBLICA DE ENSINO.

Extrato Contrato N° 119/2020. P. M. TAMBOARA – PR. PREMIUM PNEUS EIRELI. CNPJ nº 33.054.804/0002-03. DO OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA SUPRIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

Extrato Contrato N° 120/2020. P. M. TAMBOARA – PR. AS3 AUTOMOTIVA LTDA. CNPJ nº 09.151.179/0001-52. DO OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA SUPRIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

Extrato Contrato N° 121/2020. P. M. TAMBOARA – PR. SIMONETTI COMERCIO DE OXIGÊNIO LTDA. CNPJ nº 78.907.235/0001-59. DO OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal, reguladores e umidificadores para suprimento da secretaria municipal de saúde.

Extrato Contrato N° 122/2020. P. M. TAMBOARA – PR. 3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. CNPJ nº 27.646.448/0001-33. DO OBJETO: aquisição de reatores vapor sódio com base 150 W – para suprimento demanda da iluminação Pública Municipal.

Extrato Contrato N° 118/2020. P. M. TAMBOARA – PR. PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA. CNPJ nº 02.816.696/0001-54. DO OBJETO: Aquisição futura e parcelada de medicamentos hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, senhor Freonizio Valente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os prefeitos eleitos para o mandato 2021-2024 para assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 7 de janeiro de 2021, quinta-feira, as 9:30 hrs. em primeira convocação e as 10:00 hrs. em segunda convocação, com até 1/3 termo dos associados (art. 27, parágrafo primeiro/Estatuto).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Decreto N° 001/2021. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e artigo 37 da Lei Municipal nº 3.182/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentária) para o exercício financeiro de 2021.

publicação legal

Table with columns for 'Descrição', '2020', and '2021'. It lists various municipal services and their corresponding budget allocations for the years 2020 and 2021.

Table with columns for 'Descrição', '2020', and '2021'. It lists various municipal services and their corresponding budget allocations for the years 2020 and 2021.

Table with columns for 'Descrição', '2020', and '2021'. It lists various municipal services and their corresponding budget allocations for the years 2020 and 2021.

Table with columns for 'Descrição', '2020', and '2021'. It lists various municipal services and their corresponding budget allocations for the years 2020 and 2021.

Table with columns for 'Descrição', '2020', and '2021'. It lists various municipal services and their corresponding budget allocations for the years 2020 and 2021.

Table with columns for 'Descrição', '2020', and '2021'. It lists various municipal services and their corresponding budget allocations for the years 2020 and 2021.

Table with columns for 'Descrição', '2020', and '2021'. It lists various municipal services and their corresponding budget allocations for the years 2020 and 2021.

Table with columns for 'Descrição', '2020', and '2021'. It lists various municipal services and their corresponding budget allocations for the years 2020 and 2021.

Table with columns for 'Descrição', '2020', and '2021'. It lists various municipal services and their corresponding budget allocations for the years 2020 and 2021.

Table with columns for 'Descrição', '2020', and '2021'. It lists various municipal services and their corresponding budget allocations for the years 2020 and 2021.

publicação legal

Table with 13 columns (months) and multiple rows of financial data for various municipal departments and projects.

Table with 13 columns (months) and multiple rows of financial data for various municipal departments and projects, including a summary table at the bottom.

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
PODER EXECUTIVO
Av. Brasil, 883 - Telefax (044) 3436-1087 - Cx. P. 01
CNPJ: 75.458.836/0001-33

PORTARIA Nº 030/2021
GILSON JOSE DE GOIS, prefeito Municipal de Itaipua do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora CARLENE PARAMUSTCHAK TESSERA SUMIDA, RG. Nº 4.97.423-1, período aquisitivo 2020/2021, com o cargo de Odontóloga, lotada na Secretaria de Saúde - Divisão de Saúde.

PORTARIA Nº 031/2021
GILSON JOSE DE GOIS, prefeito Municipal de Itaipua do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora SILVANA DE MASSI DOS SANTOS BRAGA, RG. Nº 6.528.409-9, período aquisitivo 2019/2020, com o cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde - Divisão de Saúde.

PORTARIA Nº 032/2021
GILSON JOSE DE GOIS, prefeito Municipal de Itaipua do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora RUY ALMEIDA DE SALES, RG. Nº 1.141.493, período aquisitivo 2019/2020, com o cargo de Biólogo, lotado na Secretaria de Saúde.

PORTARIA Nº 033/2020
GILSON JOSE DE GOIS, prefeito Municipal de Itaipua do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora LUCIMEIRE MARTINS DE MAZZI, RG. Nº 4.278.628-4, período aquisitivo 2019/2020, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde - Divisão de Saúde.

PORTARIA Nº 034/2021
GILSON JOSE DE GOIS, prefeito Municipal de Itaipua do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora LUCIMEIRE MARTINS DE MAZZI, RG. Nº 4.278.628-4, período aquisitivo 2019/2020, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde - Divisão de Saúde.

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
PODER EXECUTIVO
Av. Brasil, 883 - Telefax (044) 3436-1087 - Cx. P. 01
CNPJ: 75.458.836/0001-33

PORTARIA Nº 035/2021
GILSON JOSE DE GOIS, prefeito Municipal de Itaipua do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ELAINE REGINA MARTINELLI, RG. Nº 4.981.585-9, período aquisitivo 2017/2018, com o cargo de Odontóloga, lotada na Secretaria de Saúde - Divisão de Saúde.

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
PODER EXECUTIVO
Av. Brasil, 883 - Telefax (044) 3436-1087 - Cx. P. 01
CNPJ: 75.458.836/0001-33

PORTARIA Nº 027/2021
GILSON JOSÉ DE GOIS, Prefeito Municipal de Itaipua do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora JOSIANE DOS SANTOS OLIVEIRA, RG. Nº 10.071.303-9, período aquisitivo 2018/2019, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Divisão de serviços urbanos e rurais.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2020, ID 2070/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020
CONTRATADA - Município de Diamante do Norte - Paraná
CONTRATADA - PARANASOLO CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ 36.986.317/0001-96

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2020, ID 2070/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020
CONTRATADA - Município de Diamante do Norte - Paraná
CONTRATADA - PARANASOLO CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ 36.986.317/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
17ª LEGISLATURA
TERMO DE POSSE - MESA DIRETORA

De imediato, a presidente interina solicitou aos vereadores eleitos para os cargos da Mesa Diretora que assinassem o termo de posse. Cumpridas as formalidades, os vereadores foram empossados nos respectivos cargos, passando a dirigir os trabalhos legislativos.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
VEREADOR ARCIDIO BORM
R. Vereador Adir dos Santos, 579 - Centro - CEP: 87.760-000 - Nova Aliança do Ivaí - PR

TERMO DE POSSE DE PREFEITO
Termo de Posse do Prefeito Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, para o mandato de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

TERMO DE POSSE DE PREFEITO
Termo de Posse do Prefeito Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, para o mandato de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
Francisco Inocêncio Leite Neto
Prefeito Municipal
ESPECÍE: Contrato nº 0100/2020
REF.: Pregão Presencial nº 020/2020
PARTES: Município de Itaipua do Sul e a Empresa LYDIA IATENCO DA COSTA E CIA LTDA inscrita no CNPJ/GF sob nº 84.932.540/0001-01.

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-464-1163
CGC/MF 76975259-0001-19
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 004/2021

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNADES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º - Deliberar que as contas bancárias do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de São Pedro do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ/MF 28.326.207/0001-70, serão movimentadas pelos seguintes servidores:

- Servidor **TEOBALDO DIAS MARTINS**, designado ao cargo de **Tesoureiro**, portador da matrícula nº 09, do RG 4.148.291-5 SSP/PR e do CPF/MF 801.780.309-53, com poderes **MASTER** e de emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos, endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrar ordenar cheques; cancelar cheques; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos, endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrar ordenar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico.
- Juntamente com a Senhora **NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNADES**, portadora do RG 3.005.180-7 e do CPF/MF 475.719.509-53, **Prefeita Municipal** de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná. Com poderes de emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos, endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrar ordenar cheques; cancelar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no dia 05 do mês de Janeiro de 2021.

Registre-se Publique-se

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNADES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-464-1163
CGC/MF 76975259-0001-19
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/2021

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNADES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º - Deliberar que as contas bancárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente devidamente inscrito no CNPJ/MF 28.069.004/0001-45, serão movimentadas pelos seguintes servidores:

- Servidor **TEOBALDO DIAS MARTINS**, designado ao cargo de **Tesoureiro**, portador da matrícula nº 09, do RG 4.148.291-5 SSP/PR e do CPF/MF 801.780.309-53, com poderes **MASTER** e de emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos, endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrar ordenar cheques; cancelar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico.
- Juntamente com a Senhora **NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNADES**, portadora do RG 3.005.180-7 e do CPF/MF 475.719.509-53, **Prefeita Municipal** de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná. Com poderes de emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos, endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrar ordenar cheques; cancelar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no dia 05 dias do mês de Janeiro de 2021.

Registre-se Publique-se

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNADES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 3460-1109 - fax: (44) 3460-1170
CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 001/2021

SÚMULA: Dispõe sobre os responsáveis pela movimentação financeira das contas bancárias da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná.

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os responsáveis pela movimentação financeira das contas Bancárias em nome da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA, inscrito no CNPJ sob nº 76.978.519/0001-00, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021 (04/01/2021), as seguintes pessoas:

ANTONIO CARLOS CAUNETO	CPF: 667.638.519-87
LUCIANA TEOFILO SOARES	CPF: 058.927.099-06

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, covalidando seus efeitos a partir do dia 04/01/2021 e revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 002/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a delegação de atribuições na movimentação financeira das contas correntes da Prefeitura do Município de Tamboara.

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Os responsáveis pela movimentação financeira das contas correntes da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA, inscrito no CNPJ: 76.978.519/0001-00 designados através do Decreto 001/2021, terão as seguintes atribuições e poderes com relação à movimentação financeira:

- A forma de movimentação das contas será através de assinatura conjunta.
- Poderes para emissão de cheques contendo assinatura conjunta.
- Abrir Contas de depósito.
- Autorizar cobrança.
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições.
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
- Requisitar talonário de cheques.
- Retirar cheques devolvidos.
- Endossar cheques.
- Requisitar cartão eletrônico.
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico.
- Sustar/contrar ordenar cheques.
- Cancelar cheques.
- Baixar cheques inutilizados por meio eletrônico.
- Efetuar resgates/aplicações financeiras por meio eletrônico.
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico.
- Efetuar movimentação financeira no RPG.
- Consultar saldo de contas correntes e aplicações por meio eletrônico.
- Efetuar operações de aplicações e resgates por meio eletrônico.
- Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos Feder – RPG.
- Liberar arquivos de pagamentos no GER – Financeiro/AASP.
- Solicitar saldos/extratos de Investimentos.
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito.
- Emitir comprovantes por meio eletrônico.
- Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.
- Encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 007/2021

SÚMULA: Dispõe sobre os responsáveis pela movimentação financeira das contas bancárias em nome do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamboara Estado do Paraná.

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Em cumprimento a Lei Municipal 003/2001, ficam nomeados os responsáveis pela movimentação financeira das contas bancárias em nome do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamboara, inscrito no CNPJ sob nº 21.021.535/0001-19, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021 (04/01/2021), as seguintes pessoas:

VALDIRENE MIRANDA DE OLIVEIRA SANDRE	CPF: 815.447.909-53
LUCIANA TEOFILO SOARES	CPF: 058.927.099-06

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, covalidando seus efeitos a partir de 04/01/2021 e revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 3460-1109 - fax: (44) 3460-1170
CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 003/2021

SÚMULA: Dispõe sobre os responsáveis pela movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde de Tamboara, Estado do Paraná.

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da Emenda Constitucional nº 29 de 13/09/2000, que determina que os recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde deverão ser aplicados por meio de Fundo de Saúde, ficam nomeados os responsáveis pela movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde de Tamboara, inscrito no CNPJ sob nº 09.291.168/0001-78, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021 (04/01/2021), os seguintes funcionários:

DAYANE FERNANDA DE MELLO CAUNETO	CPF: 039.895.749-57
LUCIANA TEOFILO SOARES	CPF: 058.927.099-06

Art. 2º - Conforme é determinado pela legislação vigente, o acompanhamento e fiscalização dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, será através do Conselho Municipal de Saúde, além dos demais órgãos de controle externo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, covalidando seus efeitos a partir do dia 04/01/2021 e revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 004/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a delegação de atribuições na movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde de Tamboara, Estado do Paraná.

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Os responsáveis pela movimentação financeira do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBOARA CNPJ: 09.291.168/0001-78, designados através do Decreto 003/2021, terão as seguintes atribuições e poderes com relação à movimentação financeira:

- A forma de movimentação das contas será através de assinatura conjunta.
- Poderes para emissão de cheques contendo assinatura conjunta.
- Abrir Contas de depósito.
- Autorizar cobrança.
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições.
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
- Requisitar talonário de cheques.
- Autorizar débito em conta relativo a operações.
- Retirar cheques devolvidos.
- Endossar cheques.
- Requisitar cartão eletrônico.
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico.
- Sustar/contrar ordenar cheques.
- Cancelar cheques.
- Baixar cheques inutilizados por meio eletrônico.
- Efetuar resgates/aplicações financeiras por meio eletrônico.
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico.
- Efetuar transferência por meio eletrônico.
- Efetuar movimentação financeira no RPG.
- Consultar saldo de contas correntes e aplicações por meio eletrônico.
- Efetuar operações de aplicações e resgates por meio eletrônico.
- Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos Feder – RPG.
- Liberar arquivos de pagamentos no GER – Financeiro/AASP.
- Solicitar saldos/extratos de Investimentos.
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito.
- Emitir comprovantes por meio eletrônico.
- Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.
- Encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005/2021

SÚMULA: Dispõe sobre os responsáveis pela movimentação financeira das contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Tamboara.

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os responsáveis pela movimentação financeira das contas Bancárias em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAMBOARA, inscrito no CNPJ sob nº 18.109.922/0001-05, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021 (04/01/2021), as seguintes pessoas:

LIGIA PORTA	CPF: 865.835.659-00
LUCIANA TEOFILO SOARES	CPF: 058.927.099-06

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, covalidando seus efeitos a partir de 04/01/2021 e revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a delegação de atribuições na movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social de Tamboara, Estado do Paraná.

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Os responsáveis pela movimentação financeira do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAMBOARA CNPJ: 18.109.922/0001-05, designados através do Decreto 005/2021, terão as seguintes atribuições e poderes com relação à movimentação financeira:

- A forma de movimentação das contas será através de assinatura conjunta.
- Poderes para emissão de cheques contendo assinatura conjunta.
- Abrir Contas de depósito.
- Autorizar cobrança.
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições.
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
- Requisitar talonário de cheques.
- Autorizar débito em conta relativo a operações.
- Retirar cheques devolvidos.
- Endossar cheques.
- Requisitar cartão eletrônico.
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico.
- Sustar/contrar ordenar cheques.
- Cancelar cheques.
- Baixar cheques inutilizados por meio eletrônico.
- Efetuar resgates/aplicações financeiras por meio eletrônico.
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico.
- Efetuar transferência por meio eletrônico.
- Efetuar movimentação financeira no RPG.
- Consultar saldo de contas correntes e aplicações por meio eletrônico.
- Efetuar operações de aplicações e resgates por meio eletrônico.
- Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos Feder – RPG.
- Liberar arquivos de pagamentos no GER – Financeiro/AASP.
- Solicitar saldos/extratos de Investimentos.
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito.
- Emitir comprovantes por meio eletrônico.
- Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.
- Encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 3460-1109 - fax: (44) 3460-1170
CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 008/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a delegação de atribuições na movimentação financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamboara Estado do Paraná.

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Os responsáveis pela movimentação financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamboara inscrito no CNPJ: 21.021.535/0001-19, designados através do Decreto 007/2021, terão as seguintes atribuições e poderes com relação à movimentação financeira:

- A forma de movimentação das contas será através de assinatura conjunta.
- Poderes para emissão de cheques contendo assinatura conjunta.
- Abrir Contas de depósito.
- Autorizar cobrança.
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições.
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
- Requisitar talonário de cheques.
- Autorizar débito em conta relativo a operações.
- Retirar cheques devolvidos.
- Endossar cheques.
- Requisitar cartão eletrônico.
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico.
- Sustar/contrar ordenar cheques.
- Cancelar cheques.
- Baixar cheques inutilizados por meio eletrônico.
- Efetuar resgates/aplicações financeiras por meio eletrônico.
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico.
- Efetuar transferência por meio eletrônico.
- Efetuar movimentação financeira no RPG.
- Consultar saldo de contas correntes e aplicações por meio eletrônico.
- Efetuar operações de aplicações e resgates por meio eletrônico.
- Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos Feder – RPG.
- Liberar arquivos de pagamentos no GER – Financeiro/AASP.
- Solicitar saldos/extratos de Investimentos.
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito.
- Emitir comprovantes por meio eletrônico.
- Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.
- Encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 009/2021

SÚMULA: Dispõe sobre os responsáveis pela movimentação financeira da Secretaria Municipal de Educação de Tamboara.

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Em cumprimento a Portaria Conjunta nº 2 de 15 de Janeiro de 2018 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, ficam nomeados os responsáveis pela movimentação financeira da Secretaria Municipal de Educação de Tamboara, inscrita no CNPJ sob nº 30.840.812/0001-06, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021 (04/01/2021), os seguintes funcionários:

FRANCISCA SÔNIA DA SILVA DO REIS	CPF: 558.090.909-82
LUCIANA TEOFILO SOARES	CPF: 058.927.099-06

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, covalidando seus efeitos a partir de 04/01/2021, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 010/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a delegação de atribuições na movimentação financeira da Secretaria Municipal de Educação de Tamboara, Estado do Paraná.

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Os responsáveis pela movimentação financeira da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMBOARA CNPJ: 30.840.812/0001-06, designados através do Decreto 009/2021, terão as seguintes atribuições e poderes com relação à movimentação financeira:

- A forma de movimentação das contas será através de assinatura conjunta.
- Poderes para emissão de cheques contendo assinatura conjunta.
- Abrir Contas de depósito.
- Autorizar cobrança.
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições.
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
- Requisitar talonário de cheques.
- Autorizar débito em conta relativo a operações.
- Retirar cheques devolvidos.
- Endossar cheques.
- Requisitar cartão eletrônico.
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico.
- Sustar/contrar ordenar cheques.
- Cancelar cheques.
- Baixar cheques inutilizados por meio eletrônico.
- Efetuar resgates/aplicações financeiras por meio eletrônico.
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico.
- Efetuar transferência por meio eletrônico.
- Efetuar movimentação financeira no RPG.
- Consultar saldo de contas correntes e aplicações por meio eletrônico.
- Efetuar operações de aplicações e resgates por meio eletrônico.
- Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos Feder – RPG.
- Liberar arquivos de pagamentos no GER – Financeiro/AASP.
- Solicitar saldos/extratos de Investimentos.
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito.
- Emitir comprovantes por meio eletrônico.
- Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.
- Encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná, 155 - Centro - CEP 87.800-000
www.rondon.pr.gov.br - prefeitura@rondon.pr.gov.br
FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

DECRETO Nº 05485/2021

SÚMULA: NOMEIA JOAQUIM BEZERRA DE MORAES PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Roberto Aparecido Corredato, Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1.779/2017,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o **Sr. JOAQUIM BEZERRA DE MORAES**, portador do RG nº 1.086.423-2/SSPPR e CPF nº 326.172.679-20, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS** nos termos da Lei nº 1.779/2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5486/2021

SÚMULA: NOMEIA CLOTILDE SARDETO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Roberto Aparecido Corredato, Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1.779/2017,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a **Sr. CLOTILDE SARDETO**, portadora do RG nº 1.242.738-7/SSPPR e CPF nº 210.233.369-87, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** nos termos da Lei nº 1.779/2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

Logo of Prefeitura Municipal de Guairacá and the text of Decree N° 010/2021, detailing personnel changes.

Logo of Prefeitura do Município de Paraíso do Norte and the text of Portaria N° 34, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Logo of Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná and the text of a contract renewal notice (PRORROGAÇÃO CONTRATUAL).

Logo of Prefeitura Municipal de Guairacá and the text of Decree N° 011/2021 regarding the appointment of a municipal secretary.

Logo of Prefeitura de Mirador and the text of Decree N° 003/2021 regarding financial responsibilities.

Logo of Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Paraná/PR - CMDCA and the text of Edital N°01/2021.

Logo of Prefeitura do Município de Paraíso do Norte and the text of Decree N° 004/2021 regarding the appointment of a municipal secretary.

Logo of Prefeitura Municipal de Mirador and the text of Decree N° 004/2021 regarding the delegation of a municipal function.

Logo of Prefeitura do Município de Paraíso do Norte and the text of an Errata notice regarding a previous publication.

Logo of Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná and the text of Decree N° 02/2021 regarding the appointment of a municipal secretary.

Logo of Prefeitura Municipal de Loanda and the text of Termo Aditivo N° 004 to Contract N° 083/2019-PML.

Logo of Prefeitura Municipal de Loanda and the text of the main contract N° 083/2019-PML.


Logo of Prefeitura Municipal de Loanda and the text of a rescission notice for Contract N° 191/2019-PML.

Logo of Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná and the text of a unilateral rescission notice for a temporary work contract.

Logo of Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná and the text of Decree N° 05/2020 regarding the appointment of a municipal secretary.

Logo of Prefeitura do Município de Paraíso do Norte and the text of an Errata notice regarding a previous publication.

publicação legal


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 75.483.230/0001-58

DECRETO MUNICIPAL N.º 09/2021

Súmula: Institui a Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens, para proceder a avaliação bens móveis da frota municipal, bem como avaliar a existência de bens móveis inservíveis para fins de baixa no patrimônio e posterior alienação e dá outras providências.

José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de realizar os procedimentos administrativos visando a baixa e posterior alienação de bens móveis inservíveis da frota municipal, em cumprimento a legislação pertinente;

DECRETA:

Art. 1º – Institui a Comissão Especial, para avaliação da frota municipal, objetivando a avaliação dos bens móveis, para que seja apurada a necessidade de possíveis manutenções e revisões dos veículos e máquinas deste município, bem como para que seja avaliada a existência de bens móveis inservíveis para o município, para fins de baixa no patrimônio e posterior alienação;

Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens será composta pelos seguintes servidores abaixo relacionados;

Presidente -	Tiago Miguel
Membro -	Ronaldo Cardoso de Oliveira
Membro -	Alfredo Dias Inácio


Art. 3º – A Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens deverá apresentar o Laudo Circunstanciado de Avaliação contendo o preço de mercado a vista do bem móvel inservível, n.º do patrimônio, descrição do bem e condições de conservação, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º – Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância, não gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza aos nomeados, pois serão prestados em forma de colaboração.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá,
Estado do Paraná, 04 de janeiro de 2021.


JOSE GABRIEL GONCALVES FACHIANO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 010/2021

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:


Art. 1º – DESIGNAR o servidor público municipal RICARDO ADRIANO CARDOSO, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, nomeado através do Decreto nº 008/2021, portador do RG. nº 7.800.022-8-SESP-PR, C.P.F. 036.427.239-26, para responder pela Divisão de Tesouraria, referente aos CNPJs:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá	75.483.230/0001-58
Fundo Municipal de Saúde	08.817.021/0001-06
Fundo Municipal de Assistência Social	15.770.303/0001-60
Secretaria Municipal de Educação	06.078.175/0001-06

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá, em 04 de janeiro de 2021.


José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Guaraçá
Guaraçá - Paraná

PORTARIA Nº 007/2021.

SÚMULA: REVOGA PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNI-CIPAL DE GUARAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR, a partir do dia 01 de Janeiro de 2021, a PORTARIA Nº 083/2017, datada de 12 de Maio de 2017, publicada no Diário do Noroeste no dia 13 de Maio de 2017, Edição nº 17.689 – Fls. 20, onde CEDEU SEM ÔNUS para esta municipalidade, a servidora pública municipal Senhora VANDA APARECIDA TAVECCHO AMADEU, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL deste Município de Guaraçá, para prestar serviços junto ao PREVIGUAI – (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARAÇÁ).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2021.

SÚMULA: CEDE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARAÇÁ - PREVIGUAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNI-CIPAL DE GUARAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...


RESOLVE:

Artigo 1º - Ceder, a partir do dia 01 de Janeiro de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2024, SEM ÔNUS, para esta entidade (MUNICÍPIO DE GUARAÇÁ), a servidora pública municipal Senhora MELISSA IGLESIAS COSTA NAZARIO, portadora do Documento de Identidade RG nº 6.451.455-5 – SESP/PR e do CPF nº 036.411.189-56, ocupante do Cargo Efetivo de OPERADOR DE COMPUTADOR, para prestar serviços junto ao PREVIGUAI – (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARAÇÁ) – “DIRETOR PRESIDENTE”.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, AO CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2019 LICITAÇÃO Nº 99/2018 – Pregão Nº 48/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: SYSMAR INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Contratação por prazo determinado de empresa especializada em prestar serviços técnicos na implantação de tecnologia, modernização, capacitação, conversão/migração de dados dos exercícios de 2013 a 2018 e que atenda ao sistema de Informações Municipais – SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02/2019, até o dia 06 de fevereiro de 2021, do qual a contratada saiu vencedora do Processo Licitatório nº 99/2018, Pregão Presencial nº 48/2018.

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2021

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611 – CEP 87.990 – 000
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

DECRETO Nº 015/2021
De 05 de janeiro de 2021

Súmula: Torna público o termo de cessão de Servidor n.º 001/2021 firmado nos seguintes termos:

O Prefeito de Diamante do Norte, Sr. ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 74/2019, RESOLVE:


Art. 1º - Tornar público, para que surta todos os efeitos legais, o termo de cessão de Servidor n.º 001/2021 firmado nos seguintes termos:

1. NÚMERO	001/2021
2. CEDENTE	Município de Diamante do Norte
3. CESSIONÁRIO	Câmara Municipal de Diamante do Norte
4. FUNDAMENTO	Art. 3º inciso II da Lei Municipal nº 74/2019.
5. REMUNERAÇÃO	A cargo do Cessionário
6. PRAZO	INÍCIO 01/01/2021 TÉRMINO 31/12/2021
7. JUSTIFICATIVA	1. O Servidor cedido, ao menos no momento, não apresentam desfalque ao serviço público do Poder Executivo; 2. A Câmara é composta de pequena unidade administrativa, mais bem administrada com Servidores com experiência na gestão pública
8. QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO SERVIDOR CEDIDO	THIAGO RODRIGO ZAMPOLO, brasileiro, casado, servidor público municipal, matrícula 201, portador do RG nº 8.741.674-7, inscrito no CPF sob nº 055.659.069-46, residente e domiciliado na Rua Esmeralda, nº 101, conjunto José Borghi, na cidade de Diamante do Norte, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.
9. CARGO/FUNÇÃO DO SERVIDOR CEDIDO JUNTO AO CEDENTE	Auxiliar Administrativo
10. CARGO/FUNÇÃO DO SERVIDOR CEDIDO JUNTO AO CESSIONÁRIO	Auxiliar Administrativo
11. Responsável Legal pelo Cedente	Elieil dos Santos Correa
12. Responsável pelo Cessionário	Edyelson da Silva Cano

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Diamante do Norte, 05 de janeiro de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito


CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AIRA Nº 155 - CENTRO – FONE: (044) 3434-1089 – CEP 87460-000 – PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 – Site: www.camamirador.pr.gov.br e-mail: secretaria@camamirador.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021

Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa: EDITORA NOROESTE LTDA, com cadastro CNPJ/ME: 82.458.688/0001-12, estabelecida na Avenida Paraná, nº 1100, na Cidade de Paranavá Estado do Paraná, no valor total de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), objetivando a publicação de Atos Oficiais do Poder Legislativo de Mirador – Paraná “Câmara Municipal de Mirador”, durante o ano de 2021, que compreenderá de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, para atender o Poder Legislativo Municipal “Câmara Municipal de Mirador”, localizado na Av. Guaira nº 155, centro na Cidade de Mirador-Pr, com base no art. 25 e ss, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os Parecer Jurídico Interno e Parecer Jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 001/2021.

Mirador/PR, 05 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO PINHEIRO ZANZARINI
Presidente da Câmara

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021

OBJETO: PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MIRADOR – PARANÁ, ANO DE 2019.

CNPJ: 82.458.688/0001-12

VALOR ESTIMADO: - R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em 12 (doze) parcelas de R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais) cada pagas mensalmente até o último dia útil do mês, mediante NOTA FISCAL E APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES)

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, e legislação vigente e em consonância com o contido no referido processo de Parecer Jurídico acostados aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR – PARANÁ em 05 de Janeiro de 2021.

Sebastião Pinheiro Zanzarini
PRESIDENTE

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO DE INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021

Ref: Contrato nº 001/2021

CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DE MIRADOR/PR. CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ Nº: 01.087.743/0001-03

CONTRATADO(A): EDITORA NOROESTE LTDA CNPJ/ME: 82.458.688/0001-12.

OBJETO DO CONTRATO: OBJETO- PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MIRADOR – PARANÁ, para atender os setores da Câmara Municipal de Mirador – Poder Legislativo a ser realizados na sede da empresa contratada e entregue no local sito à Av. Guaira, 155, centro CEP 87.460-000 no Prédio da Câmara Municipal de Mirador, nesta Cidade de Mirador – Estado do Paraná, com recursos advindos da Dotação Orçamentária, abaixo descritas, para atender a administração Legislativa, no exercício de 2021, conforme estabelecido no contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.720,00..... (seis mil setecentos e vinte reais)

Discriminação


01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 6.720,00

PRazo de vigência: de 05/01/2021 à 31/12/2021
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: não Existente

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao processo de Dispensa de licitação 001/2021.

MIRADOR – PARANÁ, 05 de Janeiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR EDITORA NOROESTE LTDA
Sebastião Pinheiro Zanzarini Maria Luiza Zama de Carvalho


Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163
CGC/MF 76975259-0001-10
Estado do Paraná

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 61/2020-PMSPPR IDEUPO Nº 2020149

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ e LUIZ EDUARDO TEIXEIRA ESCARAMUCA, CNPJ/MF nº 33.811.791/0001-99

Cláusula Primeira - Nos termos do Artigo nº 57, II e Artigo nº 65 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as partes resolvem prorrogar o referido contrato por mais 90 (noventa) dias, passando a vigorar pelo período compreendido entre 25/11/2020 à 29/01/2021.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 24 de agosto de 2020.

São Pedro do Paraná-PR, 23 de novembro de 2020.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL


CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUAIRA, Nº 155 - CENTRO – FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87460-000 – PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 – e-mail: secretaria@camamirador.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 001/2021.

SÚMULA: Nomeação de Servidor(a) para Cargo Comissionado do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

SEBASTIÃO PINHEIRO ZANZARINI, Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento a Resolução 003/2001, de 23 de Outubro de 2001, e seus anexos e demais normas vigentes.

RESOLVE:


Art. 1º Nomeia a partir de 04/01/2021 a Srtª **VITÓRIA MYKAELY RODRIGUES BONIFÁCIO**, portadora do C.I.Rg nº 13.471.607-0 - SSP-PR, devidamente inscrita no CPF sob nº 095.370.539-03 e tlulo de Eleitor nº 114659250671 zona 100, seção 0049, para o Cargo Comissionado de **Assessor(a) Legislativo(a)** conforme **ANEXO I – Símbolo CC2**, da Lei 0109/2011 de 07 de Abril de 2011 alterada pela Lei 0189/2013 de 07 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data..

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mirador, 04 de janeiro de 2021.

Sebastião Pinheiro Zanzarini
Presidente da Câmara


CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Palácio Legislativo Vereador Saturnino Francisco de Freitas
Rua Dona Severiana Cândida, 163 – Centro - Paraíso do Norte, PR
CEP: 87780-000 - Cx. P. 61 – Telefone: (44) 3431-1231

PORTARIA Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2020

Estabelece o número de membros, bem como constitui membros das Comissões Permanentes para Biênio 2021/2022 e dá outras providências

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraíso do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Regimento Interno, nos artigos 36 a 38:

RESOLVE:

Artigo 1º Estabelecer o número de 03 (três) membros para as Comissões Permanentes e Temporárias.

Artigo 2º Constituir membros da Comissões Permanente do Poder Legislativo Municipal de Paraíso do Norte, Paraná, para o biênio 2020/2021, assim registrado:

I - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:
a - Jaime Antonio Lemes de Toledo Rossi;
b - Luis Carlos Cândido;
c - Maria Aparecida de Aguiar Martins.

II - COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:
a - Marcio José Pereira Lima;
b - Heitor Pacheco;
c - Luis Carlos Cândido.

III - COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES:
a - Olavo Oliveira Macedo;
b - Jaime Antonio Lemes de Toledo Rossi;
c - Lourival Leite Garcia;

IV - COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO
a - Olavo Oliveira Macedo;
b - Maria Eunice de Souza Maciel;
c - Lourival Leite Garcia;

V - COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
a - Marcio José Pereira Lima;
b - Heitor Pacheco;
c - Maria Aparecida de Aguiar Martins.

VI - COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL
a - Marcio José Pereira Lima;
b - Luis Carlos Cândido;
c - Maria Eunice de Souza Maciel;


Artigo 3º- Convocar os membros acima designados para que dentro de 03 (três) dias, contados da vigência desta portaria, se reúnam, nos moldes do art. 52, do Regimento, para eleição dos respectivos Presidentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Paraíso do Norte, Paraná, 05 de Janeiro de 2021.

Roberto Raimundo de Lima
Presidente

Luis Carlos Cândido
1º Secretário


CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Palácio Legislativo Vereador Saturnino Francisco de Freitas
Rua Dona Severiana Cândida, 163 – Centro - Paraíso do Norte, PR
CEP: 87780-000 - Cx. P. 61 – Telefone: (44) 3431-1231

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Nomear Cargo em Comissão

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraíso do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Regimento Interno, no artigo 24, Inciso XVIII;

RESOLVE:


Artigo 1º Nomear **Kesli Luciani Francisco Verdério**, RG nº 8.405.007-5, para exercer o cargo em Comissão na função de Assessora Legislativa, dedicação exclusiva, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-01, previsto no Anexo VIII da Lei nº 01/2018-LEG, para exercer suas atribuições a partir de 06 de janeiro de 2021.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte, Paraná, 05 de janeiro de 2021

Roberto Raimundo de Lima
Presidente

Luis Carlos Cândido
1º Secretário


PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caiuá Postal 0011 – CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: administracao@planaltina.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

(Ref. PSS. n.º 02/2020 de 06/07/2020).

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e de acordo com o que estabelece a Lei:

CONVOCA:

A Candidata abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2020 do Município de Planaltina do Paraná, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura deste Município até o dia 08/01/2021, no horário de expediente, munida dos documentos constantes do item 17.1 e 17.2 do Edital de Abertura do PSS nº 02/2020, bem como dos documentos infra-elencados:

ORIGINAIS E XEROX

- 01 fotografia 3x4 (recente);
- Cédula de Identidade;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Título de Eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou de Casamento com averbação se for separado judicialmente;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade;
- Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal, sob a pena de ser responsabilizado civil e criminalmente;
- Atestado de Sanidade Física e Mental, comprovadas em avaliação médica e psicológica;

CANDIDATO: AMANDA ALVES ARAMINI
CARGO: ENFERMEIRO

Esclarecer também, que o não comparecimento até o dia 08/01/2021 implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo.

Após, cumpridas as exigências legais implícitas no Regulamento e nas Leis, a aprovada será posteriormente empossada em seu cargo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, 05 de janeiro de 2021.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO MUNICIPAL

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

publicação legal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611 – CEP 87.990 – 000
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

DECRETO Nº. 008/2021
SUMULA: Nomeia Chefe do Departamento de empenho e liquidação.
ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Art.1º. Fica Nomeado DANIEL MIRANDA DOS SANTOS, RG. 10.830.214-3/PR e CPF Nº. 081.741.929-21, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de empenho e liquidação, a partir de 01/01/2021.
Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO GARGANTINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº. 009/2021
SUMULA: Nomeia Chefe do Departamento de Convênios.
ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Art.1º. Fica Nomeado ELIANE COSTA XAVIER DUTRA, RG. 40.895.962-43/SP e CPF Nº. 053.119.319-57, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Convênios, a partir de 01/01/2021.
Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO GARGANTINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº. 010/2021
SUMULA: Nomeia Coordenador de Esporte.
ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Art.1º. Fica Nomeado VILSON DE SOUZA, RG. 9.916.642-0/PR e CPF Nº. 064.395.469-45, para o cargo em comissão de Coordenador de Esportes, a partir de 01/01/2021.
Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO GARGANTINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº. 011/2021
SUMULA: Nomeia Coordenador de Serviços Públicos.
ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Art.1º. Fica Nomeado MARCOS ANTONIO CARDOSO, RG. 52.786.543-1/PR e CPF Nº. 021.273.789-43, para o cargo em comissão de Coordenador de Serviços Públicos, a partir de 01/01/2021.
Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO GARGANTINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 012/2021
SUMULA: Designa Servidores eleitos para ocupar a função de Direção dos estabelecimentos de ensino.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica e com fundamento no Decreto nº 227/2020 de 30 de novembro de 2020 e considerando o resultado do processo de escolha levado a efeito através do Edital nº 01/2020 de 01 de dezembro de 2020.

DECRETA:
Art. 1º - Ficam designados para Direção dos respectivos Estabelecimentos de ensino, os seguintes Profissionais do magistério, escolhidos através do processo de escolha levado a efeito através do Edital nº 01/2020 de 01 de dezembro de 2020:

Nome	Matrícula	Estabelecimento de Ensino
I Marcos Manoel Macedo	33441	Escola Municipal Antonio Francisco de Souza
II Sirlei Aparecida Tietz Gazolla	283	Centro Municipal de Educação Infantil João Trizzi
III Miriam Santos Rodrigues	226	Centro Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda

Parágrafo único – O prazo da designação é de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Em razão do disposto neste Decreto, fica concedido aos Profissionais do magistério a gratificação pelo exercício da função de direção nas instituições educacionais, prevista no artigo 70 a 73 da Lei Municipal nº 002/2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Diamante do Norte, 05 de janeiro de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito

LEANDRO GARGANTINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº. 013/2021
SUMULA: Nomeia Coordenador do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.
ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Art.1º. Fica Nomeada ADRIANA MUNIZ FAQUINI COUTO, RG. 30.583.379-0/SP e CPF Nº. 310.739.478-58, para o cargo em comissão de Coordenador do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, a partir de 01/01/2021.
Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO GARGANTINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº. 014/2021
SUMULA: Nomeia Coordenador do Bem Estar Social - PETI.
ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Art.1º. Fica Nomeada CAROLINE DE ARAUJO GONÇALVES MERCATI, RG. 10.801.495-4/PR e CPF Nº. 077.256.029-33, para o cargo em comissão de Coordenador do Bem Estar Social - PETI, a partir de 01/01/2021.
Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO GARGANTINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Chevrolet

CAPTIVA SPORT - 2012, automática, couro, branca, R\$ 39.990,00. F. 99800-1707.

CELTA SPIRIT - 4 Portas, Prata, COMPLETO, 2011, Flex. R\$ 23.800,00 - Fone: 99917-0588.

Fiat

BARATO - FIAT IDEA ADVENTURA, 2011, Flex, 48X de R\$ 789,00 (fixas) - Fone: 99917-0588.

FIAT STRADA - Cab. Est. Working, Branca, 2018, COMPLETA. R\$ 42.990,00. Fone: 99917-0588.

PALIO WEEKEND ADVENTURE - TOP DE LINHA. Ano 2009, Flex. R\$ 26.950,00 - Fone: 99136-5969.

UNO SPORTING 1.4 - Flex, completo, 2016, R\$ 35.990,00. F. 99917-0588.

Ford

ECOSPORT XLS 1.6 - RE-PASSE - Prata, Ano 2004. R\$ 17.990,00. Fone 99800-1707.

FIESTA HATCH 1.6 - 2014, Completo, Branco. R\$ 28.990,00 - Fone: 99800-1707.

FINANCIADO 100% SEM ENTRADA - FORD KA, 2011, Flex, prata, 48x R\$ 449,00 (fixas). Fone 99800-1707.

FOCUS 2009 - Hatch, completo, R\$ 17.900,00. F. 99136-5969.

FOCUS SE PLUS HATCH 1.6 - Prata, Baixo KM, 2018. Flex, COMPLETO. R\$ 59.800,00 - Fone: 99966-2100.

FORD KA SEDAN 1.5 SEL - REVISADO NA GARANTIA, Branco, Ano 2018, Completo. R\$ 46.990,00 - Fone: 99966-2100.

NOVO FORD KA SE - 2015, Hatch, completo, Motor 1.0. R\$ 34.900,00 - Fone: 99136-5969.

RANGER LIMITED - 4x4, diesel, dupla, 2011, Top de Linha, R\$ 59.900,00. F. 99136-5969.

Volkswagen

GOL CITY TREND - 2007, 1.0, Flex, 4 portas. Repasse R\$ 9.900,00. F. 99136-5969.

VOYAGE TREND - 2011, Flex, 1.0, completo, R\$ 24.990,00. F. 99800-1707.

VOYAGE TREND - Branco, Completo, Flex, 2016. REVISADO. R\$ 38.900,00 - Fone: 99136-5969.

VW FOX - 4 pts. 2012, Prata, Completo, Flex. R\$ 26.990,00 - Fone: 99800-1707.

Mitsubishi

IMPERDÍVEL - PAJERO FULL, ano 2005, diesel, 7 lugares, Top de Linha, conservada. R\$ 43.990,00. Fone 99136-5969.

Citroën

CITROEN C4 LOUNGE - Completo, Flex, Automático, Revisado, 2017, Baixo KM. R\$ 54.990,00 - Fone: 99917-0588.

Toyota

TOYOTA COROLLA XEI 2.0 - Completo, Prata, Automático + Couro, Flex, Ano 2014. R\$ 57.990,00 - Fone: 99136-5969.

CARVALHO POSTO MINAS

Gasolina Aditivada R\$ 4,45	Etanol R\$ 3,19
Diesel R\$ 3,39	Pão de Queijo R\$ 1,99

ACEITAMOS TODOS CARTÕES CRÉDITO / DÉBITO

Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CM3 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para o comércio e depósito de agrotóxicos implantada na Rodovia BR - 376, 10377 - Distrito Industrial (Sumaré) - 87720-140 - Paranavai/PR.

DENGUE
Não dê asas a esse mosquito.

ACABE COM A ÁGUA PARADA.

publicação legal

SANTA CASA DE PARANAVAI
CNPJ 79.724.423/0001-04 - FAX (44) 3421-8300 - e-mail: administracao@santacasapvai.com.br
Rua Rio Grande do Sul, 2425 - Centro - CEP 87.703-320 - Paranavai - Paraná

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SANTA CASA DE PARANAVAI fará realizar Pregão Eletrônico, conforme as seguintes especificações:

- Objeto do PREGÃO ELETRÔNICO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT , K7 INVERTER + INSTALAÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA, conforme especificações mínimas estabelecidas no Anexo I deste Edital; com valor máximo admissível de R\$ 143.884,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).
- Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste procedimento licitatório, correrá a conta do convênio nº 183/2020 entre a Santa Casa de Paranavai e a Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Paraná – SESA.
- Início de acolhimento das propostas: 08/01/2021
- Abertura e divulgação das propostas: 08h00min horas do dia 15/01/2021
- Início da Sessão/Disputa de Lances: 08h30min horas do dia 15/01/2021
- Autorização: Heracles Alencar Arrais - Diretor Geral
- Data da autorização: 05/01/2021

NOTAS

a) Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferível), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País.

b) O Edital completo e maiores informações poderão ser retirados junto ao site www.licitacoes-e.com.br.

Paranavai – PR; 05 de Janeiro de 2021.

HERACLES ALENCAR ARRAIS
Diretor Geral

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador

A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 04/01/2021

OCUPAÇÃO	VAGAS
- PCD/Reabilitado - Alimentador de linha de produção	1
- PCD/Reabilitado - Auxiliar de Linha de Produção	6
- PCD/Reabilitado - Empacotador a Mão	2
- PCD/Reabilitado - Assistente de Loja	1
Acabador de Mármore e Granito	1
Acabador de superfícies de concreto	1
Açougueiro	2
Ajudante de Cozinha	1
Ajudante de Eletricista	6
Atendente de Balcão	1
Auxiliar de Almozarifado	1
Auxiliar de Carpinteiro	2
Auxiliar de Cozinha	5
Auxiliar de Marmoraria	2
Caseiro	1
Cozinheiro	2
Frentista	3
Lubrificador de Automóveis	1
Marmorista	1
Mecânico de manutenção de máquinas industriais	1
Motorista de Caminhão-Betoneira	1
Operador de Retro-Escavadeira	1
Programador e Operador Torno CNC	1
Recepcionista de Hotel	1
Representante Comercial	1
Servente de Pedreiro	1
Serviços Gerais	2
Técnico em Ar Condicionado	1
Técnico em Enfermagem	1
Técnico em Segurança do Trabalho	1
Vendedor de Comércio Varejista	1
Vendedor Externo	2
Vendedor Interno	2
Total Geral	57

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)

OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG e CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO, DAS 8h AS 16h.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE

TELEFONES ÚTEIS

Disk-Denúncia	197
Narcodenúncia	181
Polícia Militar	190
Polícia Federal	194
Polícia Rodoviária Federal	3446-6142
Corpo de Bombeiros	193
Ouvidoria Municipal	156
Copel	0800-5100116
Sanepar	115
Procon/Paranavai	3902-1055
Delegacia	3421-1550
Fórum	3421-2500
Pronto Atendimento (P.A.)	3902-1105 3902-1112
Prefeitura	3421-2300
Santa Casa de Paranavai	3421-8300
IML	3422-7746
Diário do Noroeste	3421-4050
Guarda Municipal	153 ou 3423-2455